



MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 10/2024/UGPESQ/SGPITS/GEP/MEJC-UFRN-EBSERH

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EBSEH (PIC)

EDITAL PIC/EBSEH/MEJC-UFRN Nº 06/2024

A Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC/Ebserh, por meio do Comitê de Avaliação de Projetos torna público o Resultado Preliminar referente ao processo de seleção de alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN para concessão de bolsas de Iniciação Científica do Programa de Iniciação Científica (PIC) da Ebserh, nos termos do Edital PIC/Ebserh/MEJC nº 06/2024 e demais documentos publicados na página do edital.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 VAGAS AFIRMATIVAS

Classificação	CPF do aluno candidato	Categoria					Situação
		RF	PCD	PI	PQ	PNP	
1º	***.736.554-**					x	CLASSIFICADO
2º	***.324.253-**					x	CLASSIFICADO
Desclassificados	CPF do aluno candidato	Categoria					Situação/Motivo
		RF	PCD	PI	PQ	PNP	
	***.551.284-**	x					DESCLASSIFICADO Item 5.4: subitem 2.1
	***.152.434-**	x					DESCLASSIFICADO Item 5.4: subitem 2.1
	***.940.304-**					x	DESCLASSIFICADO Item 5.4: subitem 2.1
	***.994.354-**					x	DESCLASSIFICADO Item 5.3 (d)

Legenda: RF - Renda Familiar; PCD - Pessoas Com Deficiência; PI - Pessoas Indígenas; PQ - Pessoas Quilombolas; PNP - Pessoas Negras ou Pardas.

1.1.1 CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA - VAGAS AFIRMATIVAS

a) A Maternidade Escola Januário Cicco, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos às vagas afirmativas para a apresentação da documentação comprobatória a partir do dia 15 de agosto de 2024 até às 23h59min do dia 16 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), conforme disposto no Edital de nº 06/2024.

b) Conforme item 5.7 do Edital PIC/Ebserh/MEJC nº 06/2024 o candidato às vagas destinadas às ações afirmativas deverá apresentar documentação que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que tenha ingressado na Universidade no curso de graduação atual, por meio do sistema de ações afirmativas, nos termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, por meio do e-mail: pesquisa.mejc@ebserh.gov.br, enviando para o Comitê do Programa de Iniciação Científica da MEJC/UFRN/EBSERH, indicando no assunto "Documentação Vagas Afirmativas Edital PIC/Ebserh/MEJC nº 06/2024".

1.2 VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	CPF do aluno candidato	Situação
1º	***.251.534-**	CLASSIFICADO
2º	***.759.654-**	CLASSIFICADO
3º	***.668.264-**	CLASSIFICADO
4º	***.018.024-**	CLASSIFICADO
5º	***.621.234-**	CLASSIFICADO
6º	***.013.554-**	CLASSIFICADO
7º	***.654.244-**	CLASSIFICADO
Desclassificados	CPF do aluno candidato	Situação/Motivo
	***.796.664-**	DESCLASSIFICADO Item 5.3
	***.886.344-**	DESCLASSIFICADO Item 5.3 (b)
	***.202.074-**	DESCLASSIFICADO Item 5.3 (b)
	***.608.014-**	DESCLASSIFICADO Item 5.4: subitem 2.1
	***.602.144-**	DESCLASSIFICADO Item 5.4: subitem 2.1
	***.065.532-**	DESCLASSIFICADO Item 5.4: subitem 2.1
	***.175.244-**	DESCLASSIFICADO Item 5.4: subitem 2.1
	***.584.754-**	DESCLASSIFICADO

		Item 5.4: subitem 2.1
	***.147.174-**	DECLASSIFICADO Item 5.4: subitem 2.1
	***.550.454-**	DECLASSIFICADO Item 5.4: subitem 2.1

1.3 REMANEJAMENTO - VAGAS AFIRMATIVAS

1.3.1 Conforme item 3.6 do Edital PIC/Ebserh/MEJC nº 06/2024 “Em caso de não preenchimento da vaga reservada para a cota especificada (não aprovados ou não inscritos) conforme categorias assinaladas (3.2.1), a vaga remanescente será revertida para a próxima categoria do sistema de cotas, na seguinte ordem (RF, PNP, PCD, PI, PQ), observada a ordem de classificação.” Ainda no item 3.7 do referido edital “Caso as vagas reservadas para ações afirmativas não sejam preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência, igualmente observada a ordem de classificação” as vagas afirmativas não preenchidas foram remanejadas para ampla concorrência.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Os candidatos e/ou orientadores poderão interpor recurso contra o resultado preliminar a partir do dia 15 de agosto de 2024 até às 23h59min do dia 16 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF) por meio do e-mail: pesquisa.mejc@ebserh.gov.br, enviando para o Comitê do Programa de Iniciação Científica da MEJC/UFRN/EBSERH, indicando no assunto “Recurso Edital PIC/Ebserh/MEJC nº 06/2024”.

2.2 O candidato/orientador deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Coordenador do Programa de Iniciação Científica da
MEJC/UFRN/EBSERH.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ney Oliveira Cobucci, Chefe de Setor**, em 14/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41544572** e o código CRC **EEA62D11**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23528.013227/2024-57

SEI nº
41544572